CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 035/2011

(Autoria da Vereadora Helena Maria Nogueira)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS AO SR. ADARILTON ANTÔNIO DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Adarilton Antônio dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art.2° - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 27 de junho de 2011.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1° Secretário